Informações do documento

ID: 659282	**Código Verificador:** 42F4EC94	**Data:** 26/03/2025
Tipo: Minuta de Projeto de Lei / 27		**Processo:**
Orgão: SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
Súmula: PROJETO DE LEI R$27.716,00		

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$27.716,00 (Vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMOSP ID **651589-657354**

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO,26 de março de 2025

PROJETO Nº , DE 26 DE MARÇO DE 2025

Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial no valor de R$27.716,00,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ R$27.716,00 (Vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
27.716,00
020403-ATIVIDADES DO SAAE
17.512.0031.1203.-INFRAESTRUTURA - SISTEMA DE ÁGUA
550-4.4.90.51.00-Obras e instalações
27.716,00
F.R.:0 1 500
Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS REC. VINC
26.782.0027.2233.0001-EMENDAS PARLAMENTARES
118-3.3.90.30.00-Material de consumo
-27.716,00
F.R. Grupo: 01 500
Recursos LIVRES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 26 de março de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/03/2025 às 08:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS**, **VEREADOR PRESIDENTE**, em 27/03/2025 às 09:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **659282** e o código verificador **42F4EC94**.

Docto ID: 659282 v1